



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

Conselho Estadual de Meio Ambiente

ATA DA 65ª RO - REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSEMA

São Luís, MA, 27 de junho de 2024

1. Aos vinte e sete dias de dois mil e vinte e quatro, às 14h, foi aberta a 65ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Maranhão – CONSEMA que ocorreu de forma presencial, no auditório da escola de governo EGMA.
2. A Secretária Executiva **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, fez a primeira verificação de quórum, constando quantidade insuficiente para abertura da reunião. Informou que seriam aguardados 30 minutos regimentais para uma nova conferência. Após 30 minutos, fez a segunda conferência de quórum, que constou quantidade suficiente para dar início a reunião;
3. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros do CONSEMA:
 - I. **ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUZA** - Sindicato de Produtores de Cana, Açúcar e Álcool do Maranhão e do Pará - SINDICANALCOOL, titular;
 - II. **CLEYTON CRUZ DO ESPIRITO SANTO** - Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão-CBMMA, titular;
 - III. **CLEYTON OLIVEIRA PIMENTA** – Associação dos Apicultores e Fruticultores de Governador Nunes Freire FRUTAMEL, suplente;
 - IV. **DANIEL HOLANDA DOS SANTOS** - Polícia Militar do Maranhão- PMMA BPA, suplente;
 - V. **FERNANDO BERGMANN** – Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária-SAGRIMA, titular;
 - VI. **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA** - Centro de Defesa e Promoção e Cidadania, titular;
 - VII. **JAIME GARCIA SIQUEIRA JUNIOR** - Centro de Trabalho indigenista - CTI, titular;
 - VIII. **JONATAN SILVA COUTINHO** - Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão - CBMMA, suplente;
 - IX. **LUIZ HENRIQUE FONTENELLE GRAÇA** - Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica e de Material Elétrico de São Luís - SINDIMETAL, titular;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

- X. **MARIA ELIANA ALVES LIMA** - Secretária de Estado da Educação - SEDUC, suplente;
- XI. **RAFAELA MARIA SERRA DE BRITO** - AIR SEMEAR Consultancy Eireli, suplente;
- XII. **REINALDO PEREIRA DA SILVA** - Instituto Ecológico Martim Pescador - IEMP, suplente;
- XIII. **RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES** - Sociedade Maranhense de Defesa e Moradia Digna;
- XIV. **THAISA CRISTINA MIRANDA MARTINS** - Secretaria de Estado e Infraestrutura-SINFRA, titular;
- XV. **THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA** - Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, titular;
- XVI. **VITOR HUGO SOUZA MORAES** - Instituto Sociedade, População e Natureza - ISPN, titular;
- XVII. **WALTER LUÍS MUEDAS YAURI** – Universidade Federal do Maranhão - UFMA, titular.

4. Lista de Participantes:

- I. **ALYSON TARCISIO C.** – SOLAR COCA COLA;
- II. **ANA PAULA S. CABRAL** – SOLAR COCA COLA;
- III. **ELAINE S. DA SILVA** – SOLAR COCA COLA;
- IV. **GABRIEL SILVA DOS SANTOS** - SEMA;
- V. **HADINA BIANCA CUTRIM SILVA** – CONSELHOS/SEMA;
- VI. **JULYANA DHULLY O. DOS SANTOS** – SINDICANALCOOL;
- VII. **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA** – CONSELHOS/SEMA;
- VIII. **LUISA HELENA WAQUIM MOREIRA** - CONSELHOS/SEMA;
- IX. **MARIA ANTONIA OLIVEIRA CHAVES** – CONSELHOS/SEMA;
- X. **RAYANNE KELEN MARTINS MILEN DA SILVA** - CONSELHOS/SEMA;
- XI. **SCARLETH KAROLYNE VIEIRA LEITÃO** - SEMA;
- XII. **SÔNIA DE JESUS RIBEIRO PINTO** - SEC. MEIO AMBIENTE.

5. Justificaram ausência:

- I. **ANDRÉA ARAÚJO DO CARMO** - UEMA, titular;
- II. **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO** – SEMA, suplente;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

- III. CASSIANO RICARDO CORDEIRO BASTOS – APROSOJA, suplente;
 - IV. ELAINE AMORIM CARVALHO – ACIB, suplente;
 - V. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA - INPP, suplente;
 - VI. FRANCISCO BEOLANDIO DOS SANTOS SILVA - PGE, titular;
 - VII. JONILSON DO NASCIMENTO AMARANTE – FETAEMA, titular;
 - VIII. LUZENICE MACEDO MARTINS - ALEMA, suplente;
 - IX. LUCIANO SANTOS PINHEIRO – IBAMA, titular;
 - X. MORGANA MEIRELLYZ QUEIROZ FERNANDES – ASSOCIAÇÃO JUSTIÇA NOS TRILHOS, titular;
 - XI. PEDRO CARVALHO CHAGAS – SEMA, titular;
 - XII. SUELY GONÇALVES DA CONCEIÇÃO – CAEMA, suplente.
6. A Secretária Executiva **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, deu as boas-vindas aos conselheiros e aos demais participantes, e iniciou a pauta da 65ª Reunião Ordinária do CONSEMA. Convidou para compor a mesa de abertura a Scarleth Karolyne Vieira Leitão - Superintendente de Recursos Florestais, e Gabriel Silva dos Santos - Supervisor de Gestão Participativa. Após a breve introdução do conteúdo a ser exposto na reunião, seguiu para o primeiro tópico, que foi a aprovação da ata da última reunião, a 64ª Reunião Ordinária, realizada no dia 6 de maio. A Secretaria questionou se todos estavam de acordo com a sua aprovação ou se alguém tinha alguma manifestação ou correção.
 7. Com a palavra o conselheiro **FERNANDO BERGMANN**, observou que ao ler a ata, notou que havia um erro ortográfico, onde o mesmo deveria ser corrigido.
 8. A Secretária Executiva **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, pediu desculpas a todos os conselheiros e participantes presentes, explicou que foi um erro que infelizmente passou despercebido, mas que será devidamente corrigido. Após isso, colocou a ata para votação com a ressalva levantada. Ata aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se para a próxima pauta, intitulada “ Apresentação à mesa de pedidos de inversão de pauta, retirada de matéria e de requerimentos de urgência, por escrito ou verbal”. Em sequência foi oportunizada a palavra aos conselheiros que a solicitaram.
 9. Com a palavra o conselheiro **RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES**, cumprimentou a todos, expôs que gostaria de fazer uma sugestão. Mencionou que, devido às discussões que ocorreram no seminário, anotou três pontos que gostaria que fossem alvo de discussões ao fim



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

- das apresentações programadas. O primeiro ponto seria sobre o ICMS Estadual Ecológico, seguido pela necessidade de o governo discutir os subsídios técnicos e jurídicos sobre as diversas unidades de apoio à conservação. Por fim, sugeriu o encaminhamento de pauta à secretaria executiva para a discussão da necessidade de montar uma comissão de diálogos com a IMESC e a ICMBio, juntamente com a Superintendência de Áreas Protegidas, para que se possa discutir o planejamento técnico e as propostas de conservação das áreas do cerrado.
10. Com a palavra o conselheiro **JAIME GARCIA SIQUEIRA JUNIOR**, iniciou saudando a todos e reforçou a importância das propostas trazidas pelo professor Ronald, solicitou também um discurso mais aprofundada sobre os dados de desmatamento no Maranhão, solicitou o protocolo junto a secretaria executiva do Consema de dois documentos, sendo o primeiro um relatório e o segundo um guia de boas práticas para transparência de dados ambientais sobre o desmatamento no Brasil.
 11. A Secretária Executiva **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, colocou em votação a aprovação dos respectivos documentos. Os mesmos foram aprovados por unanimidade dos votos.
 12. Com a palavra a conselheira **RAFAELA MARIA SERRA DE BRITO**, solicitou que fosse debatido novamente o assunto da Política de Gerenciamento Costeiro Integrado, do qual fora tratado no ano de 2023 e gostaria saber o andamento da referida política. Questionou também se seria viável pelo CONSEMA solicitar o relatório de monitoramento das áreas das Unidades de Conservação (UC's), visto que, pela política de licenciamento, precisa haver o monitoramento dessas áreas.
 13. A Secretária Executiva **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, respondeu ao primeiro ponto, falando que é uma demanda que está sendo cobrada diariamente e que atualmente está na assessoria jurídica, mas que será encaminhado para a PGE para emissão de um parecer mais seguro quanto aos pontos divergentes, e será dado o retorno urgente assim que o processo concluir. Sobre o segundo ponto, falou que o CONSEMA pode fazer essa solicitação, ressaltando que não pode assegurar que esses relatórios são feitos pela SEMA, mas que, se forem, serão solicitados. Ao fim, colocando em votação a solicitação desses relatórios, sendo aprovada por unanimidade dos votos. Em sequência, dando prosseguimento à próxima pauta, sendo ela a apresentação do projeto Floresta Viva.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

14. Com a palavra a participante **SCARLETH KAROLYNE VIEIRA LEITÃO**, iniciou saudando a todos e se apresentando, explicou que o programa apresentado foi um pedido dos conselheiros na reunião passada, começou falando que o programa Floresta Viva foi instituído pela medida provisória 445/24 e que seu objetivo é contribuir para a manutenção das florestas e todas as suas funções ecossistêmicas, promovendo a recuperação das áreas degradadas em todo o território maranhense e contribuindo também para a obtenção de crédito de carbono e para a reposição florestal, respaldado na legislação ambiental vigente. Em continuidade, falou sobre as diretrizes do programa Floresta Viva, sendo elas: incentivar a manutenção das florestas maranhenses e suas funções ecossistêmicas; desenvolver cadeias produtivas sustentáveis de acordo com as características regionais; desenvolver a bioeconomia no estado do Maranhão; implementar o Plano de Ação para Prevenção e Controle ao Desmatamento e Queimadas (PPCDQ). Continuou explicando que o programa possui seis eixos, sendo eles: desenvolvimento sustentável e inclusivo; arrecadação por meio de *matchfunding*, fundos federais e instrumentos financeiros próprios; incentivo a crédito rural por preservar e manter a floresta em pé; fortalecimento da prevenção e combate ao desmatamento, queimadas e incêndios florestais; reflorestamento em áreas degradadas; fortalecimento da bioeconomia no estado do Maranhão. Explicando que, a partir do primeiro eixo, o governo do estado do Maranhão pretende contribuir para o desenvolvimento através da implementação de ações de recuperação de áreas degradadas, implementando ações voltadas aos planos de manejos sustentáveis em áreas rurais e também os planos de manejos comunitários, fazendo campanhas de adesão ao programa para que as pessoas conheçam as vantagens de se ter as florestas em pé, e para que as comunidades possam contribuir para o desenvolvimento sustentável e ter um retorno financeiro, também tendo ações voltadas ao fortalecimento de políticas públicas relacionadas aos projetos de desenvolvimento sustentável. Quanto ao segundo eixo, explicando que é através dele que serão feitas as arrecadações necessárias para o programa. Quanto ao terceiro eixo, explicando que será dado um benefício para os empreendedores que manterem a floresta viva dentro de suas áreas, incentivando os produtores rurais a preservar a flora das suas regiões, sendo esse benefício uma redução nas suas taxas de juros. Seguindo para o quarto eixo, falando que existem várias ações para fortalecer não só a prevenção e combate ao desmatamento e queimadas, mas também para a prevenção e monitoramento desses possíveis desastres, fomentando também mais políticas preventivas e buscando a maior quantidade de



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

adesão possível aos programas governamentais de prevenção, e explicando as ações de implementação dos planos preventivos de controle de desmatamento, queimadas e incêndios florestais. Passando para o quinto eixo, explicando que este tem uma grande relação com o primeiro eixo, onde o objetivo é recuperar 2 milhões de hectares de áreas degradadas através do governo do estado do Maranhão, e que será feito o acompanhamento dessas áreas. Finalmente, no sexto eixo, explicando que se trabalha com diversas espécies da bioeconomia do estado do Maranhão, e que, para conseguir trabalhar este eixo, estão sendo implementados projetos como o de implementação de mudas da bioeconomia, sendo executado um projeto piloto no município de São Bento, com o produto escolhido sendo o açaí pai d'água. As etapas desse projeto foram: indicação da área; capacitação técnica; identificação de compradores; cooperativas (implantação da agroindústria). Após esses passos, será implementada em São Bento uma agroindústria para o beneficiamento do produto. O açaí foi escolhido por uma série de fatores, sendo eles: produção de 46% dos frutos no período de entressafra; frutos menores rendendo 30% mais polpa que os mais tradicionais; produtividade que pode chegar a 12 toneladas por ano por hectare; e possui uma produção precoce. Finalizando a apresentação, dizendo que dentro desse programa há várias ações, projetos e objetivos a serem desenvolvidos e alcançados, deixando o convite a todos para participar do programa.

15. Com a palavra o conselheiro **WALTER LUÍS MUEDAS YAURI**, iniciou se apresentado e parabenizando a apresentação, falou que sentiu falta da fauna dentro do programa, tendo em vista que, para existir uma floresta viva, é necessário que exista a fauna, para que ocorram os processos básicos realizados por ela. Ele solicitou que a fauna fosse incorporada ao programa e explicou a importância dos corredores ecológicos. Ele mencionou que os indígenas seriam grandes parceiros desse programa. Ele sugeriu também que não fossem aceitos financiamentos externos para evitar interferências no programa.
16. Com a palavra o conselheiro **RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES**, parabenizou a apresentação e seguiu falando que gostaria de obter mais algumas informações que não foram apresentadas. A primeira delas era sobre qual seria o custo desse programa para o governo. Dependendo do valor que o governo estivesse investindo no programa, ele sugeriu que o programa fosse discutido em cada bioma do estado do Maranhão, para que se pudesse discutir a identidade da fauna e da flora de cada região. Questionou também o motivo pelo qual o projeto havia sido iniciado na baixada maranhense e não no litoral, por exemplo. Mencionou



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

que não gostaria que se limitassem apenas a esse projeto piloto e que era necessário saber onde e como investir recursos, principalmente os externos.

17. Com a palavra o conselheiro **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA**, parabenizou a apresentação e sugeriu que esse programa fosse ampliado para as bacias hidrográficas do estado que necessitavam de reflorestamento. Relembrou a situação de insegurança alimentar que o país como um todo vivia e reforçou a fala do conselheiro Ronald Henrique Gomes Chaves sobre não se limitar a apenas uma região, mas expandir para todas. Destacou que essas mudas de açaí poderiam gerar renda para todas as comunidades necessitadas. Enfatizou que as bacias precisavam ser reflorestadas e que era importante envolver a população no plantio, para que pudessem colher e sair da situação de vulnerabilidade em que se encontravam. Sugeriu também que fossem dadas às comunidades mudas das plantas que gostavam de produzir, a fim de incentivar ainda mais essas regiões e pessoas.
18. Com a palavra a conselheira **RAFAELA MARIA SERRA DE BRITO**, questionou sobre a projeção desse projeto no futuro e qual seria a previsão de expansão para outros biomas. Com relação ao cerrado, mencionou que existia o programa Maranhão Verde no município de Mirador/MA, onde havia a capacitação das famílias. Perguntou se havia previsão de incluir as famílias que já haviam recebido capacitação, com o objetivo de fortalecer essas comunidades que eram muito carentes.
19. Com a palavra o conselheiro **JAIME GARCIA SIQUEIRA JUNIOR**, fez um adendo quanto à proposição de pauta da próxima reunião, mencionando que se falou sobre o ICMS ecológico. Identificou que, no final do ano passado, foi aprovada uma política estadual de tributação ecológica, onde já estava incluído o ICMS ecológico. Sugeriu, então, que na próxima reunião fosse trazido alguém com conhecimento para explicar o andamento dessa política. Em relação ao programa, perguntou quando sairia da fase piloto e iria para uma fase mais abrangente, envolvendo outras comunidades e quais seriam os recursos previstos para esse programa. Perguntou se essa estratégia dialogava com a estratégia do REDD+ Jurisdicional e ressaltou que a prioridade, para ele, seria a restauração das áreas degradadas. Observou que o processo de restauração ambiental era caro e recomendou que a política de capacitação ocorresse de forma mais agressiva. Em referência aos povos indígenas que foram citados, perguntou se haveria possibilidade de uma parceria, visto que em muitas comunidades já existiam viveiros,



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

se mostrou preocupado quanto ao manejo florestal, enfatizando que isso não poderia ser feito no caso dos indígenas.

20. Com a palavra o conselheiro **WALTER LUÍS MUEDAS YAURI**, falou em relação às multas, sugerindo que os valores deveriam ser revertidos para as áreas que foram autuadas. Exemplificou dizendo que, se uma multa foi emitida em um município, o valor dela deveria ser destinado àquele município. Expos que tinha informações de que existe muito dinheiro acumulado nessa questão de multas e, por isso, não seria necessário buscar dinheiro no exterior. Isso evitaria a submissão aos interesses estrangeiros ao aceitar dinheiro de fora.
21. Com a palavra a participante **SCARLETH KAROLYNE VIEIRA LEITÃO**, iniciou sua fala respondendo aos questionamentos feitos pelos conselheiros. O primeiro ponto abordado foi em relação à preservação da biodiversidade. Foi feita uma sugestão pelo conselheiro sobre a manutenção das florestas como crucial para a conservação da fauna e da biodiversidade, e essa sugestão já está sendo incorporada dentro do programa. Esclareceu que sua apresentação abordou os pontos principais, mas destacou que o programa não se resume apenas ao que foi apresentado. Ressaltou que no programa, já está prevista a promoção de ações de conservação através de corredores ecológicos e mosaicos, onde será realizado o monitoramento de desmatamentos e identificação de potenciais áreas para formação dos corredores ecológicos. Essa é uma das ações contempladas dentro do eixo número 4 do programa. Em relação ao questionamento do conselheiro Ronald, já há previsão de ações direcionadas para as áreas litorâneas dentro do programa. Reconhece-se que essa vegetação é muito sensível e requer um tratamento diferenciado, inclusive com a possível construção de um viveiro, que funcionará de maneira semelhante ao de São Bento, embora sem informações precisas sobre a mesma escala. Reconheceu também que todos os biomas precisam de atenção especial. Respondeu ao questionamento sobre o cerrado e as espécies que serão trabalhadas, falando que já estão planejadas ações para todas as áreas dos diferentes biomas, considerando os diferentes produtos da bioeconomia. Para cada região do estado, foi feita uma seleção das espécies que melhor se adaptam, levando em conta as variações existentes em nosso estado. Também serão consideradas sugestões feitas pela própria comunidade, sempre que possível. Em relação aos recursos financeiros, já estão sendo buscados recursos internos, mas também está sendo trabalhado o compromisso ambiental e o uso de multas para direcionar a construção de viveiros em todas as regiões do estado, visando aumentar a geração de renda. No entanto, esse é um



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

processo que pode ser demorado, dada a quantidade de regiões em nosso estado. No primeiro momento, São Bento foi escolhido devido à sua localização na baixada maranhense, mas também foram considerados Morros e Anapurus antes da seleção final. As escolhas são feitas em colaboração com pessoas de várias comunidades, em parceria com a metodologia do Sebrae, que está conduzindo as capacitações.

22. Com a palavra o conselheiro **WALTER LUÍS MUEDAS YAURI**, pediu que fosse levada em consideração a questão dos indígenas, destacando a difícil situação em que vivem, muitas vezes sem acesso adequado a comida, roupas e outros recursos básicos. Relembrando a apresentação, enfatizou que as florestas possuem um valor inestimável e que as únicas áreas conservadas são as pertencentes às comunidades indígenas. Mencionou que é necessário dar mais suporte a essas comunidades, garantindo acesso à saúde, alimentação, comunicação e tecnologia. Ele ressaltou que o sustento dessas comunidades depende diretamente das florestas e que é crucial estabelecer um fluxo de recursos financeiros para esses povos.
23. A Secretária Executiva **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, agradeceu as participações e destacou que a Scarleth Karolyne Vieira Leitão levará todas as sugestões para a organização do programa. Em seguida, passou para a próxima pauta, que é a apresentação do programa "Simplifica Maranhão".
24. Com a palavra o participante **GABRIEL SILVA DOS SANTOS**, começou sua apresentação agradecendo a oportunidade e explicou que o programa se originou a partir do Decreto atual número 39.044, com o objetivo de facilitar os processos de outorga e emissão de licenças para promover a facilidade para empresários e empreendedores, além de fomentar o aspecto econômico de regiões específicas. No Maranhão, diferentemente de outros estados, a Secretaria de Meio Ambiente integra também a gestão de recursos hídricos, unificando as duas áreas sob uma única secretaria responsável por políticas, fiscalizações, execuções e implementações. O programa surgiu da necessidade de identificar e cadastrar empreendimentos que operavam de forma ilegal, o que dificultava a gestão eficaz por falta de dados concretos. Sintetizou os ângulos principais do programa, que incluem a necessidade de identificar e incentivar a regularização de poços perfurados ou em operação sem autorização, além de promover a regularização da atividade de piscicultura no estado. Outros objetivos são atualizar informações sobre disponibilidade e demanda de recursos hídricos e melhorar a qualidade ambiental, assegurando desenvolvimento socioeconômico sem prejudicar a vida



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

humana. Em relação à gestão de recursos hídricos, explicou que ela é baseada na divisão das 12 bacias hidrográficas do estado, divididas entre federais, estaduais e sistemas estaduais. A concessão de outorgas para rios, riachos e córregos no Maranhão é feita exclusivamente pela Secretaria Estadual de Recursos Hídricos, enquanto em nível federal essa atribuição cabe à Agência Nacional de Águas (ANA). Destacou que a outorga é um instrumento essencial da política de recursos hídricos, garantindo o direito de uso da água por prazo determinado e sob condições específicas estabelecidas no ato administrativo. Salientou que qualquer uso de corpo hídrico deve ser legalizado perante o estado e a secretaria através desse documento. Em seguida, abordou os aspectos legais que norteiam as emissões de outorgas, citando resoluções como a CONERH N° 057/2019 e CONSEMA N° 043/2019, que estabelecem critérios gerais para outorgas e identificam empreendimentos potencialmente poluidores, além de portarias específicas como a n° 069/2020 que dispõe sobre checklist para uso de recursos hídricos. O Decreto N° 39.044/2024 foi mencionado como o mais recente, instituindo uma campanha para regularização de poços e atividades de piscicultura. Este decreto prevê a redução de multas em até 90% para infratores que se comprometam com a regularização ambiental. Enfatizou que qualquer pessoa física, microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual pode participar do programa. Os benefícios incluem a possibilidade de redução de multas em 90% para quem se regularizar dentro do prazo estabelecido pelo decreto, e a suspensão da exigibilidade da multa para quem aderir à campanha de regularização, desde que se proceda à regularização ambiental conforme previsto.

25. Com a palavra o conselheiro **LUIZ HENRIQUE FONTENELLE GRAÇA**, questionou por exemplo se um determinado empreendimento de um poço de gasolina, que já o utilizava sem nunca ter buscado sua regularização, poderia ser enquadrado como uma pequena empresa e se teria a oportunidade de se beneficiar do programa.
26. Com a palavra o participante **GABRIEL SILVA DOS SANTOS**, explicou que se o empreendimento se enquadra como pessoa física, microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, pode iniciar o processo de regularização. Ao chegar à secretaria, será incluído no programa Simplifica. Ele observou um aumento na quantidade de processos recebidos, indicando que muitas pessoas estavam aguardando essa oportunidade para regularizar especialmente poços que operavam ilegalmente, visando uma regularização em massa. Foi explicado também que as medidas para regularização ambiental envolvem



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

solicitar as autorizações ambientais pertinentes à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. Enfatizou que a substituição de multas por advertência ocorrerá nos casos em que não houver infração ambiental em andamento na Secretaria, desde que as providências para regularização sejam tomadas dentro do prazo estipulado pelo decreto. Encerrou sua apresentação agradecendo a todos os presentes.

27. A Secretária Executiva **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, abriu as inscrições para fala, solicitando que todos anotassem suas dúvidas e questionamentos, os quais seriam respondidos após o término da apresentação da Scarleth Karolyne Vieira Leitão.
28. Com a palavra a participante **SCARLETH KAROLYNE VIEIRA LEITÃO**, iniciou sua apresentação fazendo uma breve introdução sobre o programa Simplifica, explicando que surgiu a partir de uma iniciativa do governador para atender às demandas do setor produtivo. O objetivo era agilizar os procedimentos ambientais na SEMA, garantindo segurança jurídica e técnica para as análises. Todos os setores produtivos, incluindo industrial, agropecuário e outros que requerem licenças ambientais ou outorgas, foram englobados no programa. O programa envolve diversas ações voltadas para o setor produtivo, como a instituição e atualização de atos administrativos por meio de portarias e decretos. Anteriormente, existiam vários sistemas separados, como o SIGLA, SIGEP e outros portais, que agora foram unificados no portal Guará. À medida que os procedimentos são atualizados e os processos analisados, eles serão direcionados para o portal Guará. Atualmente, todos os empreendedores precisam iniciar o processo de licenciamento no SIGLA, cadastrando informações sobre o empreendimento e, posteriormente, sobre o responsável técnico ou representante. A documentação necessária pode ser anexada através desses acessos, sendo que cada processo é analisado individualmente, levando em conta características específicas do bioma, tipo de atividade, entre outros aspectos. O objetivo é melhorar a comunicação do empreendedor com os sistemas através do portal. O programa também inclui um questionário dentro do portal para facilitar o entendimento do empreendedor sobre o processo de licenciamento. Além disso, há um aplicativo da SEMA que fornece informações detalhadas e permite contato direto com a SEMA para um atendimento mais rápido, incluindo a opção de fazer denúncias. Explicou que o programa Simplifica engloba diversas ações para proporcionar um melhor atendimento ao empreendedor, abrangendo diferentes públicos e necessidades. Entre essas ações estão capacitações técnicas e análises individualizadas, visando regularizar uma quantidade



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

significativa de pessoas que precisam regularizar suas atividades. Destacou que muitas pessoas não compreendem a importância do licenciamento ambiental, enfatizando que ele é um instrumento estratégico para controlar diversas ações, com vertentes específicas para cada situação. Em seguida, começou a abordar o funcionamento da portaria de licenciamento relacionada à agricultura familiar. A SEMA desenvolveu uma licença ambiental específica para esse segmento dentro do escopo do programa Simplifica. No Maranhão, há o Decreto 31.109 de 2015 que trata da declaração de conformidade da atividade agrosilvopastoril para áreas consolidadas. No entanto, devido à falta de segurança das instituições financeiras em relação a essa declaração, a SEMA atualizou a portaria anterior 32 de 2015 relacionada à agricultura familiar. Dentro dessa atualização, a legislação até os dias atuais foi considerada, especialmente pactos ambientais e critérios de porte do potencial poluidor. A portaria foi elaborada para avaliar como seria o procedimento de dispensa ou licenciamento ambiental direcionado à agricultura familiar, abrangendo todos os pequenos produtores que se enquadram nesse segmento. Surgiu a necessidade de se fazer uma avaliação de como seria esse procedimento. Essa portaria foi direcionada a todas as pessoas que se enquadravam como agricultores familiares ou pequenos produtores, de acordo com a política nacional da agricultura familiar. Um ponto crucial para que essas pessoas solicitassem esse tipo de licença à SEMA era esse enquadramento. Posteriormente, esses agricultores familiares e pequenos produtores foram divididos em dispensas e licenças da agricultura familiar. Isso foi feito para que se conseguisse atender a uma série de critérios. O primeiro deles foi o enquadramento junto à política nacional da agricultura familiar. Em seguida, houve a necessidade de esses empreendedores terem o DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF). Eles não poderiam realizar qualquer tipo de supressão de vegetação no imóvel, nem em área de vegetação permanente. Eles também precisariam ter o cadastro ambiental rural. Em relação ao uso de defensivos agrícolas, seria necessário fazer a devida destinação de acordo com a legislação vigente correlata. Tudo isso foi necessário para que se conseguisse a dispensa de licenciamento. Se os empreendedores atendessem a todos esses critérios, poderiam fazer o requerimento junto à SEMA para a dispensa de licenciamento. Diante disso, entendeu-se que os agricultores familiares precisavam de ajuda e capacitações, e, com os parceiros, buscou-se realizar essas ações para levar as devidas capacitações a esses agricultores. Com isso, poderiam desenvolver suas atividades de forma correta e obter uma renda mais rápida dentro da



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

legalidade. Tudo isso foi feito com o intuito de simplificar a vida dessas pessoas e passar a necessidade e a importância de se preservar o meio ambiente. Quanto à licença da agricultura familiar, o processo foi um pouco mais complexo, exigindo uma avaliação mais elaborada. Por conta disso, foi preciso avaliar a situação de todas as pessoas para saber em qual caso elas se enquadravam: se era o da dispensa ou o da licença. O trabalho de viabilização dessas licenças foi realizado através de capacitações técnicas e atendimentos, por meio de termos de cooperação com o Banco do Nordeste, assistência da Sala do Empreendedor do SEBRAE. Havia também um acordo de cooperação técnica com a AGERP e com o SEBRAE, onde atuavam em forma de consórcio, entre outros. Em relação à agricultura familiar, existiam todos esses acordos e parcerias de cooperação. Ressaltou-se que a portaria era bem robusta e tentava-se dar o máximo de segurança jurídica e técnica para esses pequenos produtores. Dentro do programa, também havia ações voltadas para os empresários e grandes produtores, com capacitações e atendimentos.

29. A Secretária Executiva **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, sugeriu que fosse realizada uma reunião extraordinária apenas para discutir a Portaria 380 de 2023. A sugestão foi aceita por unanimidade.
30. Com a palavra a participante **SCARLETH KAROLYNE VIEIRA LEITÃO**, como a pauta da portaria ficou para a próxima reunião, fez um breve resumo sobre a referida portaria. Explicou que se trata de uma portaria sobre todas as Licenças Ambientais para atividades agrossilvipastoris, autorizações ambientais para uso alternativo do solo, autorização de queima controlada e autorizações de crédito de reposição florestal no estado do Maranhão.
31. Com a palavra o conselheiro **WALTER LUÍS MUEDAS YAURI**, iniciou parabenizando a apresentação e destacou que a função do conselheiro é aconselhar e mostrar o ponto de vista de cada um. Ressaltou que a função é fiscalizar a legislação e dar a opinião pessoal a respeito. Falou que, no estado do Maranhão, 50% das famílias economicamente ativas precisam do Bolsa Família, o que chama a atenção. Observou que pouquíssimos empreendimentos possuem licenciamento, listando que apenas 15% o têm. Enfatizou que a legislação é boa, mas não boa o suficiente, e que muitas vezes não é acessível para as pessoas que, em sua maioria, são pouco letradas e não possuem tanta instrução. Como o intuito da legislação é preservar o meio ambiente, observou que a cidade de São Luís é poluidora em quase 100%, onde não há realmente o funcionamento adequado das estações de tratamento de esgoto, sendo a maior



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

cidade poluidora do estado. Questionou o que a Secretaria de Meio Ambiente está fazendo a respeito disso, o que está sendo feito e quem é responsável por essas ações. Disse que há muita exigência para os produtores que estão apenas tentando sobreviver, mas não se vê tanta exigência quando se trata da capital do estado, onde se observam esgotos a céu aberto, praias impróprias para uso e demais situações ambientais alarmantes. Avaliou que o CONSEMA, a secretaria e o IBAMA estão em estado de calamidade pública, e, por isso, é necessário simplificar os processos de licenciamento. Finalizou fazendo uma pergunta direcionada ao Gabriel Silva dos Santos, perguntou no caso da carcinicultura e outorga, como seria quando não é água potável, ou seja, água imprópria? Alguém teria que fazer a outorga no caso da carcinicultura?

32. Com a palavra o participante **GABRIEL SILVA DOS SANTOS**, respondeu que, para responder, precisava de mais informações, visto que, se estava ocorrendo um problema com águas que não são doces, e se já existia uma legislação nesse aspecto, seria necessário verificar. Comprometeu-se a dar um retorno sobre essa questão.
33. Com a palavra o conselheiro **JAIME GARCIA SIQUEIRA JUNIOR**, pediu para que fosse encaminhada a portaria que seria pauta da reunião extraordinária, para que todos pudessem lê-la antes. Em seguida, perguntou ao Gabriel Silva dos Santos qual o controle que se faz com os grandes produtores que utilizam a irrigação, tendo em vista que eles não se enquadram nos critérios de pessoa natural ou microempreendedor. Supôs que essas pessoas solicitassem a outorga e perguntou se havia monitoramento, se existia a avaliação dessas capacidades, se isso era levado em consideração e como ficava a questão dos pivôs centrais.
34. Com a palavra o participante **GABRIEL SILVA DOS SANTOS**, pontuou que, inicialmente, o Simplifica seira voltado para os pequenos empreendedores. No entanto, é um ponto a ser considerado a vazão dessa água, o volume que é retirado, pois se imagina que, para um grande empreendimento, seja necessário reavaliar todas as questões. Falou que essas questões são, de fato, avaliadas. Inclusive, na reunião extraordinária, poderiam ser trazidos os técnicos que estão analisando esses processos para explicar como esses questionamentos estão sendo feitos.
35. Com a palavra o conselheiro **REINALDO PEREIRA DA SILVA**, disse que adorou a explicação, mas que ainda continua preocupado. Estudou as leis de recursos hídricos e sabe que, de acordo com a legislação, as outorgas das águas do rio Mearim, que é a bacia que ele defende, deveriam ser feitas pelo comitê de bacia. Percebe que está havendo uma centralização



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

do gerenciamento dos corpos hídricos do Maranhão na SEMA. Entende e respeita o órgão estadual, mas a política diz que é preciso democratizar, descentralizar e haver transparência na gestão hídrica. As dificuldades em atender essas demandas surgirão. A classificação dos corpos hídricos depende da demanda e da disponibilidade hídrica, e é necessário verificar dentro da bacia quem está demandando, a quantidade e a qualidade dessa água. A preocupação é justamente essa, que se reúna e centralize. Espera que haja essa descentralização e que é preciso iniciar imediatamente os planos de recursos hídricos nas bacias do Maranhão. É necessário acelerar esse processo e ter dentro dos comitês de bacias as secretarias executivas para que o processo se desenvolva.

36. Com a palavra o conselheiro **LUIZ HENRIQUE FONTENELLE GRAÇA**, observou que o programa Simplifica Maranhão de fato veio para ajudar quem trabalha no segmento empresarial. Trabalhamos há muito tempo na regularização ambiental e sabemos que sem a licença não se pode operar. Quem deseja se habilitar para prestar serviços precisa estar devidamente licenciado. O Simplifica Maranhão deve ter a preocupação de combinar com os autores, como a vigilância sanitária, para apresentar o relatório de vigilância, pois cada pasta precisa cumprir um determinado checklist. Mencionou que existem vários casos em que a taxa da licença foi paga, mas a licença não foi emitida, pois o jurídico do órgão não entregou. Portanto, há uma dificuldade, e é necessária uma maior atenção da organização do programa quanto a essas questões.
37. Com a palavra a participante **SCARLETH KAROLYNE VIEIRA LEITÃO**, agradeceu a fala do conselheiro e disse que ela é de extrema importância para poder mapear onde estão ocorrendo as dificuldades. Informou que levaria essa sugestão ao secretário para tentar ver a possibilidade de agir de forma conjunta com todas essas instituições e facilitar o processo.
38. Com a palavra o conselheiro **RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES**, expôs as dificuldades que algumas comunidades enfrentam para obter as licenças ambientais, destacando que muitas pessoas são semi analfabetas e encontram o processo muito complicado. Essas pessoas questionam como conseguirão obter essa licença. Sugeriu a realização de mutirões de capacitação comunitários, carros móveis e instrutores móveis para alcançar essas comunidades. Apontou que, às vezes, os agricultores não têm acesso às informações necessárias e não sabem como buscar esclarecimentos. Perguntou qual seria a dificuldade de implementar esse programa em parceria com as secretarias municipais para



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

fornecer esse suporte em tempo hábil. Reforçou a sugestão de tornar o Simplifica móvel, levando-o para todas as comunidades além da capital.

39. Com a palavra a conselheira **RAFAELA MARIA SERRA DE BRITO** com relação às falas sobre os atendimentos nos municípios, mencionou a existência do SENAR como uma opção que pode ser procurada, sugerindo que essa opção seja comunicada às comunidades. Questionou sobre como serão determinados os pequenos empreendedores na aquicultura, se será em relação ao tamanho da área de cultivo ou outro critério. Abordou a questão do saneamento básico mencionada por um dos conselheiros, sugerindo a presença de representantes da CAEMA no CONSEMA para discutir esses assuntos e apresentar o cenário atual do Maranhão, entendendo onde se está, onde se quer chegar e como se pretende chegar lá. Propôs avaliar a problemática e buscar soluções. Acrescentou que seria interessante convidar o setor de fiscalização para esclarecer questões sobre multas e determinar quem pode responder a esses questionamentos. Ressaltou a importância de o CONSEMA estruturar suas metas para alcançar conclusões, sugerindo a realização de reuniões mais curtas com uma pauta única para começar no horário e não extrapolar o tempo, permitindo que todos os conselheiros permaneçam até o final.
40. Com a palavra o participante **GABRIEL SILVA DOS SANTOS**, respondeu à conselheira Rafaela que ela seria enquadrada dependendo do CPF ou MEI. Se estivesse registrada como pessoa natural, microempreendedor ou pequeno empreendedor, estaria livre para participar do programa.
41. A Secretária Executiva **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, informou que sobre a questão dos recursos de processos administrativos da SEMA, eles passavam primeiro para a comissão julgadora, sendo o CONSEMA a última instância. As audiências estavam sendo realizadas e foram divulgadas no Instagram da SEMA. Os processos poderiam ser solicitados a eles, e qualquer informação adicional poderia ser requisitada. Ressaltou que a questão do tempo não dependia somente deles, mas sim da colaboração de todos. Quanto às regiões das câmaras técnicas, o objetivo principal era garantir o quórum, produzir resultados e apresentá-los até o final do ano.
42. Com a palavra o conselheiro **WALTER LUÍS MUEDAS YAURI**, iniciou sua fala ressaltando a importância da presença do Presidente do CONSEMA nas reuniões e questionou se as demandas apresentadas nessas regiões estavam sendo repassadas para ele. Também perguntou



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

se o Presidente tinha conhecimento dos questionamentos do conselho e das opiniões dos conselheiros.

43. A Secretária Executiva **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, respondeu que todas as reuniões são registradas em atas e que essas atas, juntamente com as demais demandas, são encaminhadas para que o presidente tenha ciência do andamento do conselho. Ressaltou que a ausência do presidente ocorreu devido a incompatibilidade de agenda.
44. Com a palavra o conselheiro **WALTER LUÍS MUEDAS YAURI**, reforçou mais uma vez que era necessário ter a presença do secretário e que seria essencial uma melhor organização da agenda para que ele pudesse participar das reuniões nas diversas reuniões.
45. A Secretária Executiva **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, esclareceu que o sistema do conselho exigia que, na ausência do titular, o suplente assumisse. No caso, o segundo suplente não pôde comparecer como de costume, então a terceira suplente assumiu essa função e presidiu a mesa, como estava ocorrendo. Em seguida, passou para o próximo ponto, que foram 'assuntos de interesse geral'. Convidou a todos para participar do seminário do CONERH, que ocorreria no dia seguinte. Também mencionou que em breve seriam encaminhadas as informações sobre um evento que estava sendo desenvolvido, o qual não seria realizado aqui em São Luís, mas para o qual já estavam trabalhando para sua realização.
46. Com a palavra o conselheiro **RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES**, sugeriu como pauta que na próxima reunião ordinária o conselho apresentasse como poderia contribuir nas conferências municipais e como vai poder se propor diante das conferências estaduais. Também queria deixar o lembrete de que a feira de meio ambiente deveria ser mais itinerante. Pediu ao conselho que começasse a se preparar para a COP 30, sugerindo desde já que pensassem e planejassem como participar desse evento, além de considerar sugestões adicionais de produtos a serem apresentados.
47. A Secretária Executiva **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, recapitulou as demandas que foram colocadas para inserção, que incluíam: gerenciamento costeiro; alinhamento com a câmara; encaminhamento diligente; solicitação à SBAP dos relatórios de monitoramento de unidades de conservação; políticas de ICMS ecológico; informações e apresentações sobre a política; manual ou cartilha para orientação dos municípios sobre a criação de unidades de conservação municipal; criação de unidade de conservação no cerrado; continuação do Simplifica em uma reunião extraordinária; encaminhamento do decreto 380 de 2023 nos



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

grupos; documentos encaminhados pelo conselheiro Jaime; conferências; e o primeiro ponto da pauta sendo o alinhamento das demandas anteriores e o combate ao desmatamento.

48. Não havendo mais manifestações, a Secretária Executiva **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

Eu, Maria Antonia Oliveira Chaves, copiei a presente Ata que foi lavrada e assinada pela Secretária Executiva do CONSEMA, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, que exerceu a função de presidente na reunião.

São Luís, 27 de junho de 2024.

LENNISE MARIA PASSOS PORTELA

Secretária Executiva do CONSEMA



Documento assinado eletronicamente em 09/09/2024, às 18:11.

Assinado por: LENNISE MARIA PASSOS PORTELA - Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS

Código Verificador: 03674018, Código CRC: 5KOGCR3M

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml>.